



# **Câmara Municipal de Porto Alegre**

**PROC. Nº 7782/07  
PLE Nº 020/07**

## **COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL**

**PARECER Nº 46 /08 – CEFOR  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

**Cria Subseção III na Seção II do Capítulo III e acrescenta art. 47-A na Lei nº 8.986, de 2 de outubro de 2002, e dá outras providências.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, e a Emenda nº 01, de autoria do Vereador Adeli Sell.

A Procuradoria desta Casa, fl. 8, bem como a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fls. 13 e 14, apontam a inexistência de óbice à tramitação do Projeto.

Em 20 de dezembro de 2007, foi apresentada a Emenda nº 01, do Vereador Adeli Sell, visando adequar e dar tratamento isonômico ao Plano de Carreira dos Funcionários Públicos da Administração Centralizada.

É o relatório sucinto.

O Projeto trata de adequar na Lei nº 8.986, de 2 de outubro de 2002, do Departamento Municipal dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA –, o pagamento da gratificação de quebra de caixa, concedendo, aos servidores daquela autarquia, tratamento isonômico aos demais servidores municipais.

Ainda, neste sentido, foi apresentada a Emenda nº 01, do então Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores, Vereador Adeli Sell, que, mediante a supressão do parágrafo único do art. 47-A do Projeto, possibilita aos funcionários de nível superior perceberem a gratificação de quebra de caixa, tal qual já acontece na Administração Centralizada.

No âmbito desta Comissão, ao analisarmos a Declaração do Secretário da Fazenda quanto ao impacto financeiro do Projeto e ficando as despesas de pessoal em conformidade com o estabelecido na Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, resta, ao nosso entender, a aprovação do Projeto.



# **Câmara Municipal de Porto Alegre**

**PROC. Nº 7782/07  
PLE Nº 020/07  
Fl. 02**

**PARECER Nº 46 /08 – CEFOR**

Pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala Domingos Spolidoro, 10 de abril de 2008.

*Maristela Meneghetti*  
**Vereadora Maristela Meneghetti,  
Relatora.**

**Aprovado pela Comissão em 15-04-08**

Vereador Elias Vidal – Presidente

Vereador Adeli Sell

Vereador Professor Garcia – Vice-Presidente

Vereador Luiz Braz